

EDITAL nº20/23

Eu, José Pedro Ribeiro, Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª Presidente, através do seu despacho nº 17/2021-2025 de 03 de novembro de 2021:-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e do nº2 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar que sejam decorridos 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de Licença de Loteamento nº 942/22, respeitante à propriedade sita Rua Oliveira Feijão, Vale Rosal, Charneca de Caparica, União das freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, apresentado por Lidl & Companhia, que tem por objeto, a ocupação das seções 51 sul, 52 e 53, totalizando uma área de 10 375.91 m2, cedendo para domínio público municipal 4 931.51m2 para espaços verdes, 5 124.51m2 para arruamentos e para o domínio privado municipal o lote 2 com 2 001.90m2 e uma área para equipamento com 193m2.-----

Mais se informa que o pedido mereceu a seguinte informação dos Serviços Municipais: -----

“Considerando que o pedido de licenciamento de operação de loteamento cumpre os parâmetros urbanísticos definidos no quadro síntese, da planta de implantação do PPNCTCC, assim como foi dada satisfação às questões que ficaram condicionadas na IPL n.º 2/20, aprovada em Reunião de Câmara a 8 de agosto de 2022, emite-se parecer favorável à presente proposta.”-----

Com o presente pedido o requerente apresentou: -----

- a) Memória Descritiva e justificativa; -----
- b) Planta de Implantação; -----
- c) Planta da Situação existente; -----
- d) Planta alterações;-----
- e) Planta de síntese;-----
- f) Planta de cedências;-----
- g) Planta da urbanização;-----
- h) Planta das acessibilidades;-----

- i) Perfis A e B e C e D; -----
- j) Certidão da Conservatória do Registo Predial, comprovativo da qualidade de titular.-----

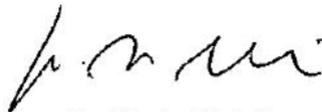
Não há inconvenientes na pretensão apresentada, considerando-se enquadrada no disposto nos nºs.1 e 2 do artº 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação).

Informa-se, que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada, no seguinte horário, das 8.30 h às 15.00 h. -----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo. -----

Almada, 05 de julho de 2023. -----

O Vereador



(José Pedro Ribeiro)